



VATICANO - Dia dos deficientes: "O mundo dos direitos não pode ser prerrogativa de poucos, dos fortes e vencedores"

Cidade do Vaticano (Agência Fides) – São milhões as pessoas com algum tipo de deficiência em todo o mundo, cerca de 15% da população de todo o planeta. Dessas, quase 200 milhões sofrem de formas muito graves e, se não houver um verdadeiro esforço da parte de todos, a situação se agravará ainda mais. As doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares, câncer e problemas mentais estão, de fato, aumentando, enquanto falta a assistência de saúde adequada e a média de idade da população está crescendo.

Por ocasião do Dia Internacional dos direitos das pessoas com deficiências, que se celebra hoje, 3 de dezembro, o Presidente do Pontifício Conselho da Pastoral para os Agentes de Saúde, Dom Zygmunt Zimowski, destacou em sua Mensagem que "a Igreja pretende expressar a própria proximidade às pessoas afetadas por várias formas de limitação, física ou psíquica". "Diante das diversas patologias ligadas à deficiência – afirma o Arcebispo – é sempre útil sensibilizar a opinião pública sobre os conceitos de dignidade, de direitos e de bem-estar desses nossos irmãos e irmãs, aumentando a consciência dos benefícios que podem derivar de sua integração nos vários aspectos da vida social. O mundo dos direitos não pode ser prerrogativa de poucos, dos fortes e vencedores."

"Com olhos novos, a deficiência deve ser vista, portanto, como uma expressão da unicidade de cada pessoa", continua o Presidente do Pontifício Conselho. "É indispensável tentar promover o bem integral das pessoas com deficiências, garantindo a elas o necessário apoio e a necessária proteção, mesmo que isso possa comportar maior custo financeiro e social. A Igreja quer estar junto dos portadores de deficiência e de suas famílias, partilhar suas fadigas e inevitáveis momentos de desânimo, iluminando-os com a luz da fé e com a esperança que vem da solidariedade e do amor", conclui Dom Zimowski. (AP) (3/12/2012 Agência Fides)